



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

LEI Nº 1.266

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canhotinho, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Veradores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$....../ 1.155.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado à suplementação das seguintes dotações:

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Gabinete do Secretário

03070202.05 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$... 30.000.000,00

3.2 - Departamento de Serviços Gerais

03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000.000,00

03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

3.3 - Departamento de Pessoal

03070212.07 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

3.4 - Departamento de Patrimônio

0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

3.5 - Departamento de Almoxarifado

0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,0
0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.1 - Remunerações de Serviços Pessoais.....Cr\$	5.000.000,0
0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000.000,0
0307021 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	10.000.000,0
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.1 - Departamento de Produção Agrícola	
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,0
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000.000,0
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000.000,0
5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.1 - Departamento de Educação	
084218862.14 - Manutenção do Ensino de 1ª Grau	
3.1.2.0-14 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
6. SECRETARIA DE SAÚDE	
6.1 - Departamento Médico Odontológico	
13754281.28 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	100.000.000,00
6.2 - Departamento de Saúde Pública	
1375428 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
6.3 - Departamento Administrativo	
1307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
7. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

7.2 - Departamento de Limpeza Pública		
10603252.21 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000.000,00	
7.4 - Departamento de Iluminação Pública		
10603272.23 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000.000,00	
7.5 - Departamento de Rodovias		
10070212.24 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00	
8. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
8.1 - Departamento de Assistência Social		
15814862.35 - Contribuição para o IPISS		
3.1.1.3-35 - Contribuição para o IPISS.....Cr\$	200.000.000,00	
15814862.28 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$	50.000.000,00	
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário		
1581487 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00	
1581487-34 - Distribuição de Medicamentos para pessoas Carentes		
3.2.5.9-34 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$	200.000.000,00	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.1 - Departamento de Finanças		
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00	
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00	
10.2 - Departamento de Contabilidade		
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00	
T O T A L.....Cr\$	<u>1.155.000.000,00</u>	



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230206143258.pdf>



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

2. PODER EXECUTIVO	
2.2 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03070202.37 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	360.000.000,00
3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 - Departamento de Serviços Gerais	
03070251.06 - Reforma do Prédio da Prefeitura	
4.1.1.0.06 - Obras e Instalações.....Cr\$	40.000.000,00
03070251.07 - Reforma e Ampliação da Garagem Municipal	
4.1.1.0.07 - Obras e Instalações.....Cr\$	200.000.000,00
11. SECRETARIA DE LAZER, CULTURA E ESPORTES	
11.2 - Departamento de Lazer e Esportes	
0846228.23 - Reforma e Ampliação do Clube Municipal	
4.1.1.0.23 - Obras e Instalações.....Cr\$	555.000.000,00
T O T A L.....Cr\$	<u>1.155.000.000,00</u>

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canhotinho, em 25 de maio de 1993.

  
Prefeito

a) Antônio Severiano Vilola.

